



Indicação Nº 1615/2025

Solicito providencias do Executivo junto a Secretária de Saúde, Sra. Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, sobre a permanência de médico ortopedista no Pronto Socorro Infantil.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Saúde, sobre permanência de médico ortopedista no Pronto Socorro Infantil.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Nos termos regimentais, venho por meio desta **indicar à Secretaria Municipal de Saúde a permanência de um médico ortopedista no Pronto Socorro Infantil**, localizado na região oeste do município.

A presente indicação se justifica pelos **atendimentos ortopédicos** nessa unidade, especialmente em decorrência de acidentes domésticos, quedas, traumas e lesões ocorridas em atividades cotidianas da população local. A ausência ou intermitência do ortopedista na unidade tem gerado o deslocamento dos pacientes através de ambulâncias da rede municipal ou por meios próprios, porém alguns munícipes tem nos queixado da demora do transporte para a PS Central, causando transtornos, atrasos no diagnóstico e no tratamento dos pacientes.

Não é razoável ter um Pronto Socorro sem ter um ortopedista, uma vez que o município possui contrato com empresa de ortopedia para o atendimento no PS Central, e por inaugurar um novo Pronto Socorro, deverá aditar ou fazer uma nova contratação para evitar de transportar pacientes para o PS Central para finalizar o atendimento.

Indicação Nº 1615/2025 - Documento assinado digitalmente em 04/04/2025. PROTOCOLO 5788/2025 - 04/04/2025 16:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 99U9-D4CN-FW9K-6X14



A manutenção permanente de um ortopedista no Pronto Socorro de Amador Bueno representará um **avanço importante na descentralização e qualidade do atendimento médico**, proporcionando maior agilidade nos cuidados com a saúde e atendendo de forma mais eficiente os moradores da região, dando assim atendendo o direito que consta na Constituição Federal que é a dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a **presença contínua de profissional ortopedista na referida unidade de saúde**, promovendo o fortalecimento da rede de urgência e emergência do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de abril de 2025.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS

Indicação Nº 1615/2025 - Documento assinado digitalmente em 04/04/2025. PROTOCOLO 5788/2025 - 04/04/2025 16:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 99U9-D4CN-FW9K-6X14



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99U9D4CNFW9K6X14>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99U9-D4CN-FW9K-6X14

